

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2019**

**Dispõe sobre a rejeição das contas do exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, e dá outras providências.**

Legislativo:- Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto

**Artigo 1º.** Ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, referentes ao exercício financeiro de 2016, por irregularidade insanável.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 14 de fevereiro de 2019.

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Ver. JOÃO BAPTISTA LEANDRO - Presidente

Ver. ISRAEL DOS SANTOS - Membro

Ver. MARIA JERUSA FERREIRA - Membro

**Justificativa**

Os motivos que ensejam a apresentação desta propositura encontram-se consubstanciados no parecer emitido por esta Comissão Permanente, relativamente às contas municipais objeto de apreciação.